

São Paulo, 01 de dezembro de 2006.

Senhor(a) Diretor(a)

Considerando a designação de Vossa Senhoria para exercer a função de Diretor, em caráter “pró-tempore”, de uma das Unidades de Ensino Técnico do CEETEPS, a partir de 1º de agosto de 2006, solicito:

1- Remessa à esta Coordenadoria de Recursos Humanos de seu Processo de Contratação, juntamente com a Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2- Se Professor do CEETEPS, informar através de Ofício:

- A(s) unidade(s) de ensino e o número de aulas.
- Se vai ou não continuar ministrando aulas em outra unidade de ensino e número delas.
- Na hipótese de continuar ministrando aulas em outra unidade de ensino, solicitar à Coordenadoria de Ensino Técnico, Parecer referente à acumulação, com a expedição do competente ato decisório.

3- Na hipótese de exercer a função de Diretor de Escola, acumulando de forma remunerada, com outro cargo, emprego ou função pública, solicitar à Coordenadoria de Ensino Técnico, Parecer referente à acumulação, com a expedição do competente ato decisório.

4- Atentar que só é permitida a acumulação remunerada de dois cargos e ou funções nas situações estabelecidas nas normas constitucionais;

5- Juntar ao Processo de Contratação, se for o caso, Termo de Suspensão do Contrato de Trabalho de docente. *Somente terá o Contrato de Trabalho de docente suspenso aquele que for exercer, exclusivamente, a função de Diretor de Escola.*

6- Preencher e juntar à contracapa do Processo de Contratação a **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL**, que segue anexa.

O acima solicitado deverá ser encaminhado à esta Coordenadoria de Recursos Humanos **até o dia 15 de dezembro de 2006.**

Dúvidas poderão ser dirimidas junto à esta Coordenadoria com Pavanelli ou Vicente

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador